

MINISTÉRIO DA CULTURA

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE ABRIL DE 2000

Aprova o Termo de Compromisso para Captação de Recursos e Execução de Projetos com Incentivos Fiscais

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições e com base no disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, no Decreto nº 974, de 8 de novembro de 1993 e no Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Compromisso para Captação de Recursos e Execução de Projetos com Incentivos Fiscais, a que se refere o parágrafo único do art. 24 da Portaria MinC nº 46, de 13 de março de 1998, anexo a esta Portaria.

Art. 2º O referido Termo, mantida as condições e responsabilidades específicas ora estabelecidas, poderá ser ajustado às especificidades inerentes aos projetos culturais, artísticos e audiovisuais.

Art. 3º A publicação da autorização de captação de recursos incentivados dar-se-á somente após a entrega, pelo proponente do projeto beneficiado, do Termo de que trata esta Portaria devidamente assinado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Weffort